



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/11/2023

N° 57003320

Versão: 02

Data: 29/12/2020

RENOVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome				CNPJ	
REURBI RECICLAGEM E COMERCIO LTDA				17.243.757/0001-09	
Logradouro				Cadastro na CETESB	
RODOVIA GERALDO SCAVONE				392-1344-3	
Número	Complemento	Bairro	CEP	Município	
2080	G26 - INDUSVALE	PEDREGULHO	12305-490	JACAREÍ	

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição
Recuperação de materiais não especificado anteriormente

Bacia Hidrográfica	UGRHI
61 - PARAÍBA	2 - PARAÍBA DO SUL
Corpo Receptor	Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área do módulo explorado(ha)
1.000,00	749,00			

Horário de Funcionamento (h)

Início	às	Término
00:01		23:59

Número de Funcionários

Administração	Produção
0	0

Licença de Instalação

Data	Número

A CETESB—Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

USO DA CETESB

SD N°	Tipos de Exigências Técnicas
91528060	Solo, Ruído

EMITENTE

Local: **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

Esta licença de número 57003320 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 27/11/2023

N° 57003320

Versão: 02

Data: 29/12/2020

RENOVAÇÃO

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Manter os níveis de ruído emitidos nas atividades do empreendimento atendendo aos padrões estabelecidos na norma NBR 10151 - "Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade - Procedimento", da ABNT, conforme Resolução CONAMA N.º 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
02. Conservar o armazenamento do material recebido, as operações efetuadas no processo seletivo, a estocagem das sucatas oriundas do processo seletivo em áreas cobertas, impermeabilizadas e providas de dispositivos de contenção, de forma a evitar a poluição do solo e das águas.
03. Os resíduos não recicláveis (gerados no processo seletivo) deverão ser encaminhado a empresas de destinação final, aprovadas pela CETESB.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença renova a Licença de Operação n.º 57001266, emitida em 02 de agosto de 2013, e está sendo concedida para continuidade no desenvolvimento das atividades da empresa, destinadas a prestação de serviços no setor de "Produção Reversa" na reciclagem e/ou recuperação de sucatas de materiais ferrosos, não ferrosos e de sucatas plásticas oriundas da desmontagem de equipamentos eletrônicos, fazendo uso de ferramentas manuais e dos equipamentos abaixo relacionados;
02. Em 30 de Março de 2021, o presente documento foi reemitido, alterando-se o campo Identificação da Entidade, conforme descrito abaixo, sem, contudo, alterar sua validade.

NOME

De: SOATECH COMERCIO E RECICLAGEM DE ELETROELETRONICOS LTDA

Para: REURBI RECICLAGEM E COMERCIO LTDA